

LEI MUNICIPAL Nº 4493, DE 07/03/2018
PROJETO DE LEI Nº 4834, DE 05/03/2018

**“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM
DENOMINAÇÃO DE RUA JOSÉ PEDROSO DO COUTO
NETTO.”**

A Câmara Municipal de São Sebastião do Paraíso no uso de suas atribuições legais aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada um via pública ainda sem denominação de rua José Pedroso do Couto Netto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Paraíso/MG, 07 de março de 2018.

AUTOR:VER. JERONIMO APARECIDO DA SILVA

VER.PRES.MARCELO DE MORAIS / VER.VICE-PRES.VINICIO JOSE SCARANO PEDROSO / VER.
SECRET. LUIZ BENEDITO DE PAULA

Confere com o original

PRESIDENTE